

**PORTARIA COREN-RJ N° 323/2018**

*Prorrogar por 60 (sessenta) dias da Portaria Coren/RJ n° 140/2018 - Instituir o Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta de Termo de Ajustamento de Conduta/Ação Civil Pública da Clínica São Carlos – Sede.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 24 inciso XI que cabe a Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
2. O deliberado na 178ª ROD a prorrogação dos trabalhos por 60 (sessenta) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias da Portaria Coren/RJ n° 140/2018 - Instituir o Grupo de Trabalho e designar membros para elaboração da minuta de Termo de Ajustamento de Conduta/Ação Civil Pública da Clínica São Carlos – Sede.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606